



Universidade Federal
de São João del-Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/UFSJ

Campus Alto Paraopeba

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ

<https://www.ufsj.edu.br/ppgeq/>

E-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

EDITAL ISOLADAS PPGEQ UFSJ 2025.1
1º PERÍODO UFSJ (De 24/03/2025 até 25/07/2025)
PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OFERTADAS
NA MODALIDADE ISOLADA
(1ª retificação 14/02/2025, 2ª retificação 25/02/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições e na forma de seu Regimento Interno, informa a abertura de vagas, procedimentos e datas para inscrição em disciplinas a serem ofertadas no 1º semestre de 2025, na modalidade DISCIPLINA ISOLADA.

1. Dos Pré-Requisitos para Inscrição:

1.1) Ser portador de diploma de curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas.

1.2) Alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) que tenham cursado no mínimo 2.940 h, poderão se inscrever como alunos especiais ⁽¹⁾ nas disciplinas oferecidas no curso de Mestrado em Engenharia Química, desde que não haja prejuízo de outras normas estabelecidas pelo programa e pela UFSJ.

2. Das Vagas:

2.1) O número de vagas totais oferecidas em cada unidade curricular está listada na tabela abaixo:

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	VAGAS
Fundamentos dos Processos Químicos	60h	BOUTROS SARROUH DEMIAN PATRICK FABIANO	10
Processos Biológicos de Tratamento de Águas Residuárias	60h	JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA	10
Técnicas de Caracterização de Materiais	60h	RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO	10
*Felicidade	30h	FABIANO LUIZ NAVES	S/L



Universidade Federal
de São João del-Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/UFSJ

Campus Alto Paraopeba

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ

<https://www.ufsj.edu.br/ppgeq/>

E-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

- ✓ (1) Alunos especiais – são aqueles que não são considerados alunos regularmente matriculados no PPGEQ, podendo ser inscritos em disciplinas na modalidade isolada, não sendo considerados candidatos ao título de Mestre.
- ✓ S/L – Sem limite de vagas
- ✓ * Felicidade – Ofertada na modalidade remota

2.2) A prioridade para cursar as unidades curriculares é para os ALUNOS REGULARES do PPGEQ. As vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos na modalidade isolada, conforme este EDITAL ISOLADAS PPGEQ UFSJ 2025.1.

2.3) As ementas das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico:
http://ufsj.edu.br/ppgeq/unidades_curriculares.php

2.4) O horário de oferecimento das disciplinas estará disponível no endereço eletrônico:
http://ufsj.edu.br/ppgeq/grade_horaria.php

2.5) As vagas poderão não ser preenchidas em sua totalidade.

3. Das Inscrições:

PERÍODO: De 24 de fevereiro a 02 de março de 2025.

3.1) As inscrições serão realizadas, de forma on-line por meio do sistema SIGAA UFSJ, entre 0h (zero hora) do dia 24 de fevereiro de 2025 e 23h59 do dia 02 de março de 2025,

3.2) Solicitações cuja documentação exigida neste Edital não sejam devidamente disponibilizadas no sistema SIGAA serão desconsideradas.

3.3) Todo o processo seletivo para inscrição em disciplinas na modalidade isoladas do PPGEQ/UFSJ realizar-se-á de forma remota. Para acompanhar todas as etapas do processo seletivo e realizar a inscrição os candidatos deverão acessar o SIGAA UFSJ (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - UFSJ), pelo endereço eletrônico <https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>

3.4) O link para o SIGAA UFSJ também será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico:
www.ufsj.edu.br/ppgeq/editais_de_processos_seletivos.php **(PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE ISOLADA)**

3.5) Para encontrar a área do Processo Seletivo no SIGAA UFSJ, os candidatos, após acessarem o link do SIGAA UFSJ, deverão selecionar, no menu, à esquerda da tela, o item “Processos Seletivos”, em seguida clicar em “Processos Seletivos – *Stricto Sensu*” e localizar o processo seletivo “PPGEQ – PROGRAMA DE



PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO – EDITAL DE ISOLADAS”.

3.6) Para inscrição no SIGAA UFSJ, **deverão ser anexados os seguintes documentos em PDF:**

- 3.6.1) Formulário (Anexo I – Edital de Isoladas 2025.1 PPGEQ/UFSJ) devidamente preenchido de forma legível e assinado pelo GOV BR;
- 3.6.2) Currículo da plataforma Lattes;
- 3.6.3) Histórico escolar do curso de graduação.

3.7) Os documentos supracitados deverão ser digitalizados em formato “PDF” e anexados nos campos obrigatórios para cada um deles no SIGAA UFSJ, no ato da inscrição.

ATENÇÃO:

- *Não serão consideradas inscrições enviadas fora do SIGAA UFSJ ou em datas posteriores às estabelecidas por este edital, sendo também desconsideradas inscrições que não contenham todos os arquivos solicitados (Requerimento de inscrição em disciplina isolada PPGEQ 2025.1 preenchido e assinado, o Currículo Lattes e Histórico Escolar da Graduação).*
- *Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.*
- *O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa, sendo publicado e divulgado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/ppgeq/editais_de_processos_seletivos.php e no SIGAA UFSJ.*
- *O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química NÃO se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.*
- *O candidato poderá requerer a inscrição em até 03 (três) disciplinas, de acordo com a sua ordem de prioridade, porém o candidato poderá cursar no MÁXIMO DUAS (02) DISCIPLINAS na modalidade isoladas por semestre.*
- *A oferta da disciplina em modalidade isolada estará condicionada à matrícula dos alunos regulares do PPGEQ.*

4. Dos Critérios de Seleção de Candidatos:



4.1) A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será deliberada pelo Colegiado do PPGEQ que emitirá seu parecer conforme critérios abaixo:

- 4.1.1) Disponibilidade de vagas;
- 4.1.2) Ser portador de diploma de curso de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, a classificação dos candidatos será por ordem decrescente da carga horária total cursada na graduação;
- 4.1.3) Análise do currículo/histórico - Alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) – (inscritos como alunos especiais), a classificação dos candidatos será por ordem decrescente da carga horária total cursada na graduação.

5. Do Resultado da Seleção e a Documentação Necessária para a Efetivação da Inscrição

5.1) Após deliberação do colegiado do PPGEQ o resultado das solicitações de inscrição será publicado no sítio eletrônico: www.ufsj.edu.br/ppgeq/editais_de_processos_seletivos.php (**PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE ISOLADA**), até 18h do dia **10 de março de 2025**.

5.2) Para os **CANDIDATOS** que tiverem as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** será necessária a apresentação, por e-mail para ppgeq@ufsj.edu.br, dos documentos abaixo relacionados em “PDF”. A apresentação de originais poderá ser solicitada posteriormente, para **EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**:

- 5.2.1) Diploma de graduação, atestado de conclusão de Curso Superior ou atestado de matrícula para graduandos da UFSJ;
- 5.2.2) Histórico Escolar da graduação;
- 5.2.3) Carteira de Identidade;
- 5.2.4) CPF;
- 5.2.5) Certidão de nascimento ou casamento;
- 5.2.6) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;



Universidade Federal
de São João del-Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI/UFSJ
Campus Alto Paraopeba

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ
<https://www.ufsj.edu.br/ppgeq/>
E-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

- 5.2.7) Certificado de reservista ou comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5.2.8) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

5.3) A data de entrega da documentação será **até 18h do dia 14 de março de 2025, exclusivamente pelo e-mail do PPGEQ: para ppgeq@ufsj.edu.br**

5.4) O Início das aulas do 1º semestre de 2025 PPGEQ/UFSJ será no dia **24 de março de 2025**.

5.5) Os candidatos que não apresentarem a documentação no período supracitado terão sua inscrição cancelada.

6. Dos Recursos

6.1) Os recursos do resultado do processo seletivo poderão ser interpostos até às 18h do dia 11 de março de 2025.

6.2) As respostas aos recursos impetrados serão divulgadas até às 18h do dia 13 de março de 2025.

7. Dos Casos Omissos

7.1) Os casos omissos relativos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/02/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 15/2025 - PPGEQ (13.13)

(Nº do Protocolo: 23122.006923/2025-51)

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:40)

ALEXANDRE BOSCARO FRANCA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###938#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **259e97e00c**